PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - Tel. 377-1133 - Fax 377-1155
89115-000 - LUIS ALVES - Santa Catarina

LEI Nº 819/96 *

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE VITÓRIA HESS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

Art.1º - Denominar-se-á RUA VITÓRIA HESS a via pública que tem seu início na SC 413, próximo a residência da Srª Ruth H. Missner e término na SC 413 próximo a residência do Sr. Jairo Kraisch.

Art.2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC, em 10 de JUnho de 1996.

JOSÉ BRAZ MULLER
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

Roberto José Nunes [illegible]
Diretor
Depto. Exped. e Comunicações

RECEBIDO - Data 05/08/96
MARILI T. ROSSI MÜLLER
Secretária Executiva